

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 a 1 NOME E SOBRENOME

DEISILANY DELMONDES PEREIRA DAVILA

1ª HABILITAÇÃO

04/09/2013

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

24/07/1987 JACIARA/MT

4a DATA EMISSÃO

11/08/2023

4b VALIDADE

09/08/2033

ACC



D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF

1623311 SEJUSP MS

4d CPF

028.680.711-47

5 Nº REGISTRO

05872078313

9 CAT. HAB.

AB

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

LUIS PEREIRA DA SILVA

SEBASTIANA DELMONDES BATISTA



Deisilany D. R. Davila

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A		09/08/2033		D1			
A1				BE			
B		09/08/2033		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES



RJZ
 RUEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
 DIRETOR-PRESIDENTE - DETRAN MS

ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL

CAMPO GRANDE, MS

88197538154

MS859988929

MATO GROSSO DO SUL
 SENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2662874354

PROIBIDO CLASIFICAR

2662874354

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME

ROGERIO DAVILA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF

307214576

SSP

SP

CPF

271.393.888-06

DATA NASCIMENTO

04/06/1978

FILIAÇÃO

JOEL MARIA DAVILA

MARCIA INES BELIAVSKY
DAVILA

PERMISSÃO



ACC



CAT HAB

AE

Nº REGISTRO

01501822021

VALIDADE

14/05/2025

1ª HABILITAÇÃO

10/07/1996

OBSERVAÇÕES

EAR;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

RIO VERDE DE MATO GROSSO, MS

DATA DE EMISSÃO

22/05/2020

RUEDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

78050845329
MS846392291

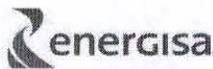
ASSINATURA DO EMISSOR

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2007837637

PROIBIDO PLASTIFICAR
2007837637

MATO GROSSO DO SUL

EXTRAORDINÁRIO



CPF/CNPJ/RANI

Grp/Std/MTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B12
Cis/Sbc RESIDENCIAL/BAIXA RENDA MONOFÁSICA
Rotero: 01-0037-020-1590 Medidor 00000E64997

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
10/1080902-8

Emissão Autorizada por Regime Especial Processo N 11/070256/2004

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00010809028

VALOR DA FATURA R\$ 0,00	VENCIMENTO 15/08/2022
REFERÊNCIA JUL/2022	CONSUMO 174 kWh 5,44kWh MÉDIA DIÁRIA
SITUAÇÃO DE DÉBITOS	
CONTA PAGA pelo Governo do MS	

CCl	Descrição	QUANT.	TARIFA C/ IMPOSTOS	Valor Total (R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	Aliq. ICMS	ICMS (R\$)	BASE CALC. PIS/COFINS (R\$)	PIS (5)	COFINS (5)
601	Consumo - 101 a 220kWh-BR	74	0,853580	48,36	0	0	0,00	48,36	0,32	1,49
601	Consumo - 31 a 100kWh-BR	70	0,435730	30,50	0	0	0,00	30,50	0,2	0,94
601	Consumo até 30kWh-BR	30	0,254160	7,62	0	0	0,00	7,62	0,06	0,23
610	Subsidio			39,87	0	0	0,00	39,87	0,26	1,22
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS										
996	Devolução Subsidio			-38,38	0	0	0,00	0	0	0
999	DEBITO A COMPENSAR 07/2022			-0,01	0	0	0,00	0	0	0
999	DEVOLUÇÃO CONTA DE LUZ ZERO			-87,96	0	0	0,00	0	0	0

CCl: Código de Classificação do Item Total: 0,00 0,00 0,00 126,35 0,84 3,88

RESERVADO AO FISCO

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)				COMPOSIÇÃO DO CONSUMO		
JUL01	166					
AGO01	204					
SET01	207					
OCT01	222					
NOV01	238					
DEZ01	256					
JAN02	228					
FEB02	222					
MAR02	164					
ABR02	238					
MAY02	167					
JUN02	174					
Méda	207					

LEITURAS

Anterior	03/06/22	7440 kWh
Atual	05/07/22	7614 kWh

Consumo 174 kWh
Período 32 dias
Constante do medidor

PRÓXIMA LEITURA
05/08/2022

Valor do EUSD(Ref 05/2022): R\$ 99,19

Descrição	Valor(R\$)	%
Serv Dist.	32,06	36,43
Compra de Energia	29,52	33,56
Serviço de Transmissão	5,24	5,96
Encargos Setoriais	16,43	18,66
Impostos Diretos e Encargos	4,72	5,37
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	87,97	100,00

INDICADORES DE QUALIDADE

MÉTRICA	MENSAL	APURADO	TRIMEST.	ANUAL	LIMITE DE TENSÃO
Horas que o cliente ficou sem energia - SMC	10,50	0,00	0,00	0,00	Homensal
Segs sem luz e sem energia sem energia - ETC	4,00	0,00	0,00	0,00	Contratada
Duração da maior interrupção de energia no período - DMIC	7,00	0,00			Limite inferior
Duração da interrupção individual em dia crítico - DICRI	13,00				Limite superior

ATENÇÃO

Segunda via de conta

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica - Série B2 - NF 042.824.596 - Emissão: 05/07/2022



ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTR. DE ENERGISA S.A
Av. Gury Marques, 8000
Campo Grande/MS - CEP 79072-900
CNPJ 15.413.826/0001-50 Insc. Est. 28.105.553-0

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica - Série B2 - NF 042.824.596 - Emissão: 05/07/2022

Pague com PIX!
e largue o boleto para lá!

Atualize o seu cadastro pelo nosso WhatsApp, falando com a Gisa, ou acesse o app EnergisaOn, e em sua próxima conta esta opção vai estar disponível.
Quer mais facilidade?
Abra sua Conta Voltz - Energisa.

FATURA COM VALOR ZERO NÃO É NECESSÁRIO AUTENTICAR



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTR. DE ENERGIA S.A.
R. Quarta Marques, 8000
Campo Grande/MS - CEP 79072-000
CNPJ: 10.813.620/0001-00 - Insc. Est. 20.106.000-0

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

Classificação: MTC-CONVENIONAL BAIXA TENSÃO / B12 Tipo de Fornecedor: MONOFASICO
RESIDENCIAL/BAIXA RENDA

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 127 Lim. min.: 117 Lim. max.:

ROGERIO DAVILA

RUA JOSE MARIA COSTA DINIZ 90 04 037 05 237577 - VILA NOVA
RIO VERDE DE MATO GROSSO / MS (AG. 37)

Roteiro 02-0037-010-7260

CPF/CNPJ/RANI:

CÓDIGO DO CLIENTE
10/1080902-8
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00000E64997

REF: MÊS / ANO VENCIMENTO TOTAL A PAGAR
JUL/2023 15/08/2023 R\$ 0,00

NOTA FISCAL Nº 008.938.167 - SÉRIE :001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 06/07/2023
Consulte pela Chave de Acesso em
<https://www.dfe.ms.gov.br/infBe/consulta>
Chave de Acesso
5023 0715 4138 2600 0150 6600 1008 9381 6720 7630 8910

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de Autorização

Este documento é uma cópia eletrônica da Nota Fiscal emitida pelo sistema de emissão de NF-e. Não possui validade jurídica. Para obter a validade jurídica, consulte o sistema de emissão de NF-e em <https://www.dfe.ms.gov.br/infBe/consulta>. A autenticidade do documento é garantida pelo sistema de emissão de NF-e. O valor de R\$ 0,00 está sendo pago pelo Estado-MS, Lei 8.808.

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	05/06/2023	06/07/2023	31	07/08/2023

ITEMS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. c/ tributos (R\$)	Valor Total (R\$)	PIS/ Cofins (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Aliq. ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
Consumo - 101 a 220kWh-BR	66	0,715320	47,21	2,87	0,00	0	0,00	0,671840	
Consumo - 31 a 100kWh-BR	70	0,476870	33,38	2,03	0,00	0	0,00	0,447890	
Consumo até 30kWh-BR	30	0,278170	8,34	0,50	0,00	0	0,00	0,261270	
Subsídio			43,00	2,62	0,00	0	0,00		
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
Dereção Subsídio			-40,39		0,00			0,00	
DIF. CREDITO A DEVEDOR 07/2023			9,18					0	
DEVOLUÇÃO CONTA DE LUZ ZERO			-91,55					0	
BÔNUS ITAIPU-LEI 10438/2002 12/2022			-9,17					0	
TOTAL:			0,00	8,02	0	0,00			

CONSUMO / kWh	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT	Tributo	Base de Calc. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
JUL22	174	31	PIS/PASEP COFINS ICMS	131,93	1,0845	1,43
AGO22	170	31				
SET22	186	31				
OUT22	203	29				
NOV22	185	30				
DEZ22	216	29				
JAN23	238	32				
FEV23	219	30				
MAR23	201	28				
ABR23	242	32				
MAY23	237	31				
JUN23	212	32				
JUL23	166	31				
Med.:	204	31	RESERVADO AO FISCO Art. 41, inciso V, alínea b do RICMS/MS - 1998 EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de Autorização			

* Faturamento pela medição

Medidor	Grandezas	Período	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
00000E64997	kWh	Total	9930	10096	1	166

Situação de Débitos

FATURAS EM ATRASO

CONTA PAGA pelo Governo do MS

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00010809028
Esta NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA fica disponível para pagamento a partir de 06/07/2023

FATURA COM VALOR ZERO NÃO É NECESSÁRIO AUTENTICAR

PAGUE POR PIX

- Abra o app do seu banco.
- Setacione "PIX".
- Aponte a câmera para o QR Code.
- Confirme o pagamento.

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: DEISILANY DELMONDES PEREIRA DAVILA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: CASADA	
PROFISSÃO: MANICURI	
RG: 1623311, SESP/MS	CPF: 028.680.711-47
ENDEREÇO: RUA JOSE MARIA COSTA DINIZ, Nº90, RIO VERDE/MS	
TELEFONE: (67)99846-7105	

DECLARANTE:

NOME: ROGERIO DAVILA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: CASADO	
PROFISSÃO: JARDINEIRO	
RG: 307214576, SESP/MS	CPF: 271.393.888-06
ENDEREÇO: RUA JOSE MARIA COSTA DINIZ, Nº90, RIO VERDE/MS	
TELEFONE: (67)99846-7105	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 2º do Provimento 488/2020 do Lar Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados), art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil), art. 13, inciso I e §1 da lei nº 13.465/2017 (Lei de Regularização Fundiária).

Rio Verde - MS, 30 de julho de 2025

DECLARANTE

DEISILANY DELMONDES PEREIRA DAVILA

Deisilany Delmondes Pereira Davila

DECLARANTE

ROGERIO DAVILA

Rogério Davila

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: DEISILANY DELMONDES PEREIRA DAVILA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: CASADA	
PROFISSÃO: MANICURI	
RG: 1623311, SESP/MS	CPF: 028.680.711-47
ENDEREÇO: RUA JOSE MARIA COSTA DINIZ, Nº90, RIO VERDE/MS	
TELEFONE: (67)99846-7105	

OUTORGANTE:

NOME: ROGERIO DAVILA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: CASADO	
PROFISSÃO: JARDINEIRO	
RG: 307214576, SESP/MS	CPF: 271.393.888-06
ENDEREÇO: RUA JOSE MARIA COSTA DINIZ, Nº90, RIO VERDE/MS	
TELEFONE: (67)99846-7105	

OUTORGADAS: ANA PAULA LEÃO regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Mato Grosso do Sul sob o nº 20.698 e **KARLA DANIELLE DE ALBUQUERQUE ARRUDA** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Mato Grosso do Sul sob o nº 12.247.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Lar Legal.

Rio Verde - MS, 30 de julho de 2025

OUTORGANTE

DEISILANY DELMONDES PEREIRA DAVILA

Deisilany Delmondes Pereira Davila

OUTORGANTE

ROGERIO DAVILA

Rogério Davila

FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO - V7

I - INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

1.01 Código Familiar: 052875594-37 1.10 Data da Entrevista: 31/01/2019
RENDA PER CAPITA DA FAMÍLIA: 164.00

II - ENDEREÇO DA FAMÍLIA

1.11 - Localidade: VILA NOVA
1.12 - Tipo: RUA 1.13 - Título:
1.14 - Nome: JOSE MARIA DA COSTA DINIZ
1.15 - Número: 90 1.16 - Complemento do Número: VIELA
1.17 - Complemento Adicional:
1.18 - Cep: 79.480-000 1.20 - Referência para Localização: VIELA APOS BAR DO ZE HILTON

III - COMPONENTES DA FAMÍLIA

RESPONSÁVEL FAMILIAR	
4.02 - Nome Completo: ROGERIO DAVILA	4.06 - Data de Nascimento: 04/06/1978
4.03 - NIS: 12753561380	
4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: CONJUGE OU COMPANHEIRO(A)	
4.02 - Nome Completo: DEISILANI DELMONDES PEREIRA	4.06 - Data de Nascimento: 24/07/1987
4.03 - NIS: 20705960794	
4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: FILHO(A)	
4.02 - Nome Completo: MARIA LUIZA DELMONDES DAVILA	4.06 - Data de Nascimento: 24/03/2008
4.03 - NIS: 23822204419	
4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: FILHO(A)	
4.02 - Nome Completo: HEITOR LUIZ DELMONDES DAVILA	4.06 - Data de Nascimento: 29/04/2014
4.03 - NIS: 23822203269	

Rio Verde de MT/MS 31/01/19
Local e Data

Deisilany N. P. Pereira
Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar(RF)

[Assinatura]
Assinatura do Entrevistador/Responsável pelo Cadastramento

Caso o RF não saiba assinar, o entrevistador registrará a expressão "A ROGO" e, a seguir, o nome do RF.

(A ROGO é a expressão jurídica utilizada para indicar que a identificação, substituindo a assinatura, foi delegada a outra pessoa)

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE BEM IMÓVEL A VISTA ENTRE PESSOAS FÍSICAS.

Identificação das Partes Contratantes

VENDEDOR, Alessandro da Costa Souza, brasileiro, solteiro, maior, portador da CI/RG nº 001.142.857 SSP/MS e do CPF(MF) sob nº 959.784.101-00 residente e domiciliado na Rua Projetada s/nº Cohab Vila Nova, nesta cidade de Rio Verde de Mato Grosso – MS.

COMPRADOR, Florisvaldo Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, cabeleireiro, portador da CI/RG nº 769.074 SSP/MS e do CPF(MF) sob nº 639.043.651-34 residente e domiciliado na Rua Projetada nº 18-A Bairro Cel Manoel Mariano nesta cidade de Rio Verde de Mato Grosso-MS.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Compra e Venda de Bem Imóvel a Vista entre Pessoas Físicas, que se regerá pelas cláusulas e condições descrita abaixo.

Do objeto do Contrato

Cláusula Primeira - O presente contrato tem como OBJETO a venda do imóvel um lote terreno suburbano localizado na Rua Projetada nº 18-A Bairro Coronel Manoel Mariano nesta cidade de Rio Verde de Mato Grosso-MS, medindo 19,50 metros de frente aos fundos, por 24,50 metros lado esquerdo e direito, perfazendo uma área total de 477,75 M2, com benfeitoria uma casa construída em alvenaria, contendo 03 cômodos sendo, 01 sala, 01 dormitório, 01 banheiro.

Das Obrigações

Cláusula Segunda – O VENDEDOR neste ato responsabilizara pelo pagamento dos impostos, taxas e despesas que incidam sobre o imóvel até presente data.

Cláusula Terceira – O COMPRADOR se responsabilizará pelas despesas com a transcrição do imóvel.

Cláusula Quarta – O imóvel devera ser entregue, pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, na assinatura deste instrumento.

Clausula Quinta – Quando da entrega do imóvel, o VENDEDOR deverá disponibilizar o imóvel ao COMPRADOR livre de pessoas ou coisas.

Do Pagamento

Clausula Sexta – Por força deste instrumento, o COMPRADOR pagou ao VENDEDOR a quantia de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), a vista em moeda corrente no País.

Condições Gerais

Clausula Sétima – O presente contrato passa a valer a partir da assinatura pelas partes.

Clausula Oitava – O presente instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável e na falta de qualquer das partes este se fará cumprir por seus herdeiros ou sucessores até a sua extinção ou nulidade

Clausula Nona – Segue Anexo a este instrumento certidão negativa de débitos tributários sobre o imóvel, Certidão Negativa Municipal.

Clausula Décima – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o Foro da Comarca de Rio Verde de Mato Grosso – MS.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Rio Verde de Mato Grosso – MS, 15 de fevereiro de 2.006.

Alessandro da Costa Souza
Alessandro da Costa Souza
(vendedor)

Florisvaldo Gonçalves da Silva
Florisvaldo Gonçalves da Silva
(comprador)



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Bel. Renato Costa Alves - Tabellião
Rua Porfirio Gonçalves, 770 79480-000
Telefax: (67) 3292-1351 Rio Verde - MS

Reconheço por semelhança a firma de: ALESSANDRO DA COSTA SOUZA. Selo Digital: AAG-55498-549.

Rio Verde-MS, 02/05/2011. Em Testemunho da verdade.
Emol.:R\$ 5,00 Funj.10%:R\$ 0,50 Total:R\$5,50

Evair Guedes Alves Substituta

Testemunhas:

1

2



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Bel. Renato Costa Alves - Tabellião
Rua Porfirio Gonçalves, 770 79480-000
Telefax: (67) 3292-1351 Rio Verde - MS

Reconheço por semelhança a firma de: FLORISVALDO GONCALVES DA SILVA. Selo Digital: AAG-55499-907.

Rio Verde-MS, 02/05/2011. Em Testemunho da verdade.
Emol.:R\$ 5,00 Funj.10%:R\$ 0,50 Total:R\$5,50

Evair Guedes Alves Substituta

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE BEM IMÓVEL A VISTA ENTRE
PESSOAS FÍSICAS.

Identificação das Partes Contratantes

VENDEDORES, Florisvaldo Gonçalves da Silva, brasileiro, casado com a sr^a Shirley Aparecida Dantas de Andrade da Silva, cabeleireiro, portador da CI/RG nº 769.074 SSP/MS e do CPF(MF) sob nº 639.043.651-34 residente e domiciliado na Rua Projetada nº 18-A Bairro Cel Manoel Mariano nesta cidade de Rio Verde de Mato Grosso-MS.

COMPRADOR, Rogério Davila, brasileiro, solteiro, maior, portador da CI/RG nº 30.721.457-6 SSP/SP e do CPF(MF) sob nº 271.393.888-06 residente e domiciliado na Rua Princesa Izabel nº 368 Vila Carmem nesta cidade de Rio Verde de Mato Grosso-MS.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Compra e Venda de Bem Imóvel a Vista entre Pessoas Físicas, que se regerá pelas cláusulas e condições descrita abaixo.

Do objeto do Contrato

Cláusula Primeira - O presente contrato tem como OBJETO a venda do imóvel um lote terreno suburbano localizado na Rua Projetada nº 18-A Bairro Coronel Manoel Mariano nesta cidade de Rio Verde de Mato Grosso-MS, medindo 19,50 metros de frente aos fundos, por 24,50 metros lado esquerdo e direito, perfazendo uma área total de 477,75 M², com benfeitoria uma casa construída em alvenaria, contendo 03 cômodos sendo, 01 sala, 01 dormitório, 01 banheiro.

Das Obrigações

Cláusula Segunda - Os VENDEDORES neste ato responsabilizarão pelo pagamento dos impostos, taxas e despesas que incidam sobre o imóvel até presente data.

Cláusula Terceira - O COMPRADOR se responsabilizará pelas despesas com a transcrição do imóvel.

Cláusula Quarta - O imóvel devera ser entregue, pelos VENDEDORES ao COMPRADOR, na assinatura deste instrumento.

Cláusula Quinta - Quando da entrega do imóvel, os VENDEDORES deverá disponibilizar o imóvel ao COMPRADOR livre de pessoas ou coisas.



Shirley Ap. D. de Andrade da Silva



Do Pagamento

Clausula Sexta - Por força deste instrumento, o COMPRADOR pagou aos VENDEDORES a quantia de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), da seguinte forma e condições:

- O valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) no ato, em moeda corrente no País.
- Uma Moto marca Honda/CG 125 Titan ES, ano 2001 modelo 2001, cor verde placa HRK 3014 chassi 9C2JC30201R047997 Renavam 771511493, com alienação Fiduciária pelo Consorcio Nacional Honda Ltda, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Condições Gerais

Clausula Sétima - O presente contrato passa a valer a partir da assinatura pelas partes.

Clausula Oitava - O presente instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável e na falta de qualquer das partes este se fará cumprir por seus herdeiros ou sucessores até a sua extinção ou nulidade

Clausula Nona - Segue Anexo a este instrumento certidão negativa de débitos tributários sobre o imóvel, Certidão Negativa Municipal.

Clausula Décima - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o Foro da Comarca de Rio Verde de Mato Grosso - MS.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Rio Verde de Mato Grosso - MS, 07 de novembro de 2.006

Florisvaldo Gonçalves da Silva
(vendedor)

Shirley Aparecida Dantas de Andrade da Silva
(vendedora)

Rogério Davila
(comprador)

Testemunhas:

1

2



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Bel. Renato Costa Alves - Tabelião
Rua Porfirio Gonçalves, 770 79480-000
Telefax: (67) 3292-1351 Rio Verde MS

Reconheço por semelhança a firma de: FLORISVALDO GONCALVES DA SILVA. Selo Digital: AAO-55500-387.

Rio Verde-MS, 02/05/2011. Em Testemunha da verdade.
Emol.:R\$ 5,00 Funj.10%:R\$ 0,50 Total:R\$5,50

Egaly
Evanir Guedes Alves
Substituto

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Bel. Renato Costa Alves - Tabelião
Rua Porfirio Gonçalves, 770 79480-000
Telefax: (67) 3292-1351 Rio Verde MS

Reconheço por semelhança a firma de: ROGERIO DAVILA. Selo Digital: AAO-55501-731.

Rio Verde-MS, 02/05/2011. Em Testemunha da verdade.
Emol.:R\$ 5,00 Funj.10%:R\$ 0,50 Total:R\$5,50

Egaly
Evanir Guedes Alves
Substituto





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES

ROGÉRIO DÁVILA

CPF

271.393.888-06

DEISILANY DELMONDES PEREIRA DÁVILA

028.680.711-47

MATRÍCULA:

063214 01 55 2008 2 00009 036 0001965 46

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

ROGÉRIO DÁVILA, nascido aos 04/06/1978, em São Paulo/SP, nacionalidade brasileira, filho de JOEL MARIA DÁVILA e MARCIA INES BELIAVSKY DÁVILA.

DEISILANY DELMONDES PEREIRA, nascida aos 24/07/1987, em Jaciara/MT, nacionalidade brasileira, filha de LUIS PEREIRA DA SILVA e SEBASTIANA DELMONDES BATISTA.

DATA DO REGISTRO DO CASAMENTO

Vinte e Cinco de Janeiro de Dois Mil e Oito

DIA / MÊS / ANO

25/01/2008

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão Parcial de Bens.

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

DEISILANY DELMONDES PEREIRA DÁVILA

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCEER

Certidão extraída do livro B-009, Fls. 036V, Termo 1.965.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Sem informações.

2º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL

LUANA LUIZ DA SILVA LARA

Rua Joaquim Murtinho, 741

Centro - CEP: 79480-000

Rio Verde de Mato Grosso/MS

cartorioverde@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé

Rio Verde de Mato Grosso/MS, 16 de maio de 2024.

Daiane Nantes

DAIANE DA SILVA NANTES

Escrevente Autorizada



Selo Digital: AKA89689-036-NOR

Emolumentos: R\$ 44,15. FUNJECC Lei 6183/23: R\$ 4,42. FUNADEP: R\$ 2,65. FUNDE-PGE: R\$ 1,77.

FEADMP: R\$ 4,42 + SELO: R\$ 2,00 = R\$ 59,41

BRP

3687906

GB



ARPENBRASIL
 ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS REGISTRADORES DE PESSOAS NATURAIS